



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

DECRETO Nº 064, DE 06 DE MARÇO DE 2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 –
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

DECRETO Nº 064, DE 06 DE MARÇO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 92, Inciso III, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica NOMEADO o Sr. PAULO COSTA DA SILVA, para o cargo em Comissão de AUXILIAR DE DIVISÃO II, lotado na Secretaria da FAZENDA da Prefeitura Municipal de Ipirá-BA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação e terá efeitos retroativos a data de 01 de fevereiro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 06 de março de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito

Roberto Martins Cunha
Santoro Roberto Martins Cunha
Secretaria Municipal de Administração
Doc. Nº 0002907/2017, de 06 de março de 2017
Ipirá - BA

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 06/03/2017